



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.504808/2017-52

INTERESSADO: JOSÉ ERON DE QUADROS JUNIOR., AEROMIS- AERO AGRÍCOLA MISSIONEIRA LTDA, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de renovação da autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, realizado pela sociedade empresária **AEROMIS - AÉREO AGRÍCOLA MISSIONEIRA LTDA - EPP.**

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária AEROMIS - AÉREO AGRÍCOLA MISSIONEIRA LTDA - EPP . em 15/02/2017 (SEI 0438345, pg. 01), com vistas a obtenção de renovação de autorização operacional.

2.2. A interessada é detentora de Autorização para Operar o serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola nos termos da Decisão nº 14, de 07/02/2012, vencida em 08/02/2017 (SEI 0723083). Em razão dessa Decisão ter sua validade expirada, o pedido inicial realizado pela solicitante foi tratado como uma **nova autorização para operar.**

2.3. Durante o trâmite processual foram encontradas pendências, sendo formalizadas exigências por meio do Ofício nº 140(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS-ANAC (SEI 0488755), de 08/03/2017. A empresa protocolou novos documentos em 16/05/2017 conforme (SEI0683093).

2.4. Os pareceres da GOAG/SPO (SEI 0489996) e GTRAB/SAR (SEI 0491161) foram recepcionados na GTOS/GEAM/SAS em 08/03/2017 e 15/03/2017, respectivamente, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

Brasília, 14 de junho de

2017

Amilton Cabral

Assessor

Adoto o presente relatório.

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 29/06/2017, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0767856** e o código CRC **995285E5**.

SEI nº 0767856